



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA

Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Roque Gameiro
INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**2º Ciclo do
Ensino Básico**

PROVA PRÁTICA

2020/2021

EUCAÇÃO MUSICAL

CÓD. 12

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2º Ciclo no Complemento à Educação Artística, Disciplina de Música, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de Avaliação
- Características e Estrutura
- Critérios Gerais de Classificação
- Duração
- Material autorizado

A Prova prática implica a realização de tarefas que serão objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo. A manipulação de materiais, para eventual produção escrita, e performance corporal e vocal, incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

• Objeto de avaliação

A prova tem por referência a legislação em vigor e o Programa da disciplina de Música do 2º ciclo. A prova incide nas aprendizagens desenvolvidas no 2º ciclo do Ensino Básico em vigor, Plano de Organização do Ensino-Aprendizagem de Educação Musical.

A prova desta disciplina permite avaliar, através de observação direta, os seguintes aspetos:

- Interpretação/ comunicação
- Perceção sonora e musical
- Criação / experimentação

• Características e estrutura da prova

A prova de equivalência à frequência da disciplina de Educação Musical (2º ciclo) é uma prova prática cotada com a cotação de 100 pontos sendo constituída por três grupos:

OBJETO DE AVALIAÇÃO			CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA		
Domínios	Conteúdos	Cotação	Tipologia dos itens	Nº de itens	Cotação por itens
Grupo I Interpretação/ comunicação Interpretação vocal individual (leitura melódico /rítmica, partindo da escala de referência)	Altura Ritmo Timbre Forma Dinâmica	40	Interpretação individual - Correção das notas /afinação	1	15
		30	- Correção do ritmo - Correção da dinâmica	1	15
			Criação Musical - Cria um Ostinato rítmico - Acompanha corretamente uma melodia.	1	15
Grupo II Criação/ experimentação Cria um ostinato rítmico para acompanhamento da melodia anterior.		30	Percepção sonora Audição - Reconhecimento e reprodução auditivo de um ritmo com três níveis corporais.	1	30
Grupo III Percepção sonora e musical Reprodução oral e escrita de um ritmo					

• Critérios Gerais de Classificação

No desempenho musical devem verificar-se as seguintes situações:

- Realização integral das questões apresentadas;
- Correção na postura corporal;
- Descodificação da simbologia musical;
- Interpretação correta e expressiva.

A cotação é atribuída tendo em conta o grau de complexidade dos exercícios práticos.

A anulação ou a não realização de qualquer item da prova tem a cotação de zero pontos.

A classificação final da prova de Música é cotada para 100 pontos.

• Duração da prova

A prova tem a duração de 45 minutos.

• Material

Lápis, esferográfica e borracha.

Aprovado em Conselho Pedagógico